

PORTARIA Nº. 0356/2019/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o Ofício nº 011/2019/NCC-COORD, da lavra da Exma. Defensora Pública Liseane Peres de Oliveira, onde se objetivou a alteração da Escala de Substituições entre as Defensorias do Núcleo Cível de Cuiabá/MT;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº.80330/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, a escala de substituição dos Defensores Públicos do Núcleo Cível de Cuiabá/MT, conforme tabela abaixo:

FAZENDA PÚBLICA

Substituição Defensor (a) Público (a)

Defensor (a) Público (a)

Dra. Fernanda Maria Cícero de Sá França Substitui Dra. Shalimar Bencice e Silva

Dra. Shalimar Bencice e Silva Substitui Dra. Fernanda Maria Cícero de Sá França

FEITOS GERAIS CÍVEIS

Substituição Defensor (a) Público (a)

Defensor (a) Público (a)

Dra. Aline Carvalho Coelho Substitui Dra. Elianeth Gláucia de Oliveira Nazário

Dra. Elianeth Gláucia de Oliveira Nazário Substitui Dr. Emídio de Almeida Rios

Dr. Emídio de Almeida Rios Substitui Dra. Olzanir Figueiredo Carrijo

Dra. Olzanir Figueiredo Carrijo Substitui Dra. Aline Carvalho Coelho

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 13 de abril de 2019.

ROGERIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado

(original assinado)